



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5832/2022

“Nomeia a servidora Analice Trevisol para exercer a função de Tesoureiro e dá outras providências”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANALICE TREVISOL**, Matrícula nº 1068, para exercer a função de **TESOUREIRO** do Município de Fontoura Xavier, no período de **07/02/2022 a 08/03/2022** em decorrência do afastamento por motivo de férias do tesoureiro titular, dos CNPJ relacionados:

CNPJ: 87.612.768/0001-02 – Município de Fontoura Xavier;
CNPJ: 12.100.530/0001-90 - Fundo Municipal da Saúde;
CNPJ: 14.459.279/0001-80 - Fundo Municipal da Assistência Social;
CNPJ: 20.555.791/0001-23 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fontoura Xavier,
CNPJ: 39.468.494/0001-79 - Casa De Acolhimento Raio De Luz

Com as seguintes atribuições:

RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

- Analice Trevisol, Cpf: 002.142.220-63, Cargo: Agente Administrativo.
- Lorisete Dall Agnol Pinheiro, Cpf: 787.311.270-53, Cargo: Secretária Municipal Da Fazenda.
- Luiz Armando Taffarel, Cpf: 209.484.410-20, Cargo Prefeito Municipal.

FORMA DE MOVIMENTAÇÃO DA CONTA:

Mediante duas assinaturas eletrônicas através da movimentação de conta por senha eletrônica no Autoatendimento Setor Público; e
Mediante duas assinaturas manuais através da movimentação de conta por cheques.

RELAÇÃO DOS PODERES DE CONTA CORRENTE A SEREM CADASTRADOS:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar crédito aberto na forma de condições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Receber, passar recibo e dar quitação
Autorizar débito em conta relativo a operações
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Sustar/contraordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques - conta corrente
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Efetuar transferência p/ mesma titularidade
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar debito/transferência meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos a partir de 07/02/2022.

Município de Fontoura Xavier, 01 de fevereiro de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

